



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 91/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Airton Vieira Leite Segundo CRO-PE 6711, Marconi Eduardo Sousa Maciel Santos CRO-PE 6704, José Roberto Vieira de Almeida CRO-PE 3070, Valter Gonçalves de Souza CRO-PE 1192 como membro para compor a Câmara Técnica deste Conselho na especialidade de Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Faciais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.


Rogério Dubosselárd Zimmermann, CD
Presidente